



CLUBE CAMPESTRE DE VARGINHA

COMUNICADO

DECRETO PERMITE RETOMADA DE ALGUMAS MODALIDADES ESPORTIVAS E AULAS DA ACADEMIA

Conforme Decreto Municipal 9.793/20, da Prefeitura de Varginha, divulgado na noite desta quinta-feira (30/04), está autorizada a retomada de esportes individuais e em duplas e também de aulas da academia.

Desta forma, atente-se para as datas de liberação das atividades esportivas nas instalações do Clube:

- A partir de terça-feira, dia 05/05, estarão liberados: Tênis (simples e duplas); Squash; Vôlei de Areia; Futevôlei.
- A partir de quarta-feira, dia 06/05, estarão liberados: Bocha; Peteca;
- A partir de quinta-feira, dia 07/05, das 12h às 20h, estará liberada: Pesca (mantem-se os horários específicos desta modalidade, a partir desta data).

Permanecem vetados: natação (qualquer modalidade), judô, jiu-jitsu e esportes coletivos, como futebol e vôlei.

Para cada modalidade acima, serão divulgadas oportunamente as regras a serem cumpridas para a segurança dos praticantes, dos demais associados e dos colaboradores.

As seguintes aulas serão liberadas a partir de quinta-feira, dia 07/05: Zumba, Zumba Gold, Ioga, Spinning, Ballet Fitness, Pilates, Jump e Treinamento Funcional. Para estas, novo comunicado será divulgado na segunda-feira, orientando sobre modalidades, limite de participantes, inscrições, horários, turmas, local e regras de segurança.

A liberação será gradativa em razão das necessidades de adequações do Clube às normas do Decreto Municipal.

Atenção: Algumas regras de segurança terão que ser cumpridas:

- Higienização constante das mãos e de objetos e equipamentos esportivos;
- Uso de máscaras em tempo integral, exceto durante a prática esportiva;
- Proibido o uso de vestiários;
- Proibido o uso de chuveiros;
- Proibido o uso de ventiladores;
- Proibido contato físico;
- Integrantes do grupo de risco, pessoas com sintomas de gripes e resfriados ou com alteração da temperatura – permaneçam em casa;
- Dê preferência à utilização de squeeze;
- Não compartilhe objetos pessoais, materiais esportivos, celulares etc;
- Mantenha distância mínima de 2 metros de outras pessoas; nas atividades esportivas, durante os jogos, a distância mínima é de 3 metros;

Com relação aos bares e restaurantes, suas atividades também serão retomadas nos próximos dias, sendo que, neste período, as adequações estarão sendo realizadas, a fim de garantir a segurança de todos. Haverá divulgação de novo comunicado com regramento específico para os usuários destes estabelecimentos.

Emissão de convites (visitantes/usuários) está suspensa por tempo indeterminado.